



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; HABITAÇÃO E EMPREGO; INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL**

## PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 37/2024**, que: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1049/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 37/2024**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 042/2024**.

O Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei nº 1049/2007, de 22 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é o principal órgão responsável pelo monitoramento e controle da aplicação do Plano Diretor do Município (PDM), revisado entre 2020 e 2023 e sancionado pela Lei Complementar nº 253/2023. A vigência do Plano Diretor do Município (PDM) e o status regular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) são essenciais para o acesso a recursos financeiros e a tramitação de projetos no Sistema SAM.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo do Artigo 10, III, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis, atendendo ao interesse público.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Ressalta-se que este parecer não tem qualquer caráter vinculativo, mas  
ESTADO DO PARANÁ

meramente opinativo, restando ao plenário a liberalidade de votação e eventual aprovação.

Assim, decidem os presentes exarar **PARECER FAVORÁVEL** e indicar a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

**Ver. CLAUDIO SCHUTZ**  
Presidente

**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFER**  
Secretária Relatora

**Ver. MARGARETE DIONÍSIO**  
Membro

**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro

**Ver. WANER XAVIER DA SILVA**  
Membro